

**LEI Nº 537/02**

**DENOMINA RUA PROJETADA PARA RUA  
OXFORD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua Projetada para rua Oxford no Jardim Hold – Bairro Inhunguvira, neste Município.
- Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI  
EM, 16 DE MAIO DE 2002**

Marino de Lima  
Prefeito Municipal